INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisão "ad referendum" nº 037 - Aprovação de registro profissional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 090 DPOMS 0087-01.2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de fevereiro de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e uso das atribuições previstas no artigo 31 do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 85-10-2018 de 12 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO o pedido de urgência da interessada no dia 04 de fevereiro de 2019 e a data da próxima reunião da Comissão de Ensino e Formação que somente ocorrerá em 14 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO a Deliberação Ad referendum pelo presidente nº 37, referente a aprovação de registro profissional provisório de **Ricardo Gomes de Brito** – Protocolo nº 813333/2019.

RESOLVE:

1 – Aprovar o registro profissional provisório de **Ricardo Gomes de Brito** – Protocolo nº 813333/2019.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2019.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

87ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 14 de fevereiro de 2019.
Horário: 17:12h às 19:06h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***BRUNO BARBIERI DE ALENCAR***					X
suplente	*GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA*					
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***MELLINA BLOSS ROMERO***	X				
suplente	*RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO*					
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***					
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*	X				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***	X				
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 87ª Plenária Ordinária data: 14 /02/2019

Matéria em votação:
Aprova o registro profissional provisório relativo a decisão "ad referendum" nº 037 de 06 de fevereiro de 2019.

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.